

EDITAIS Nº 02, 03 E 04/2026
EDITAIS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE
RETIFICAÇÃO DE EDITAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) –
CICLO 2

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Trindade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a presente PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO Nº 02/2026, destinada a alterar os cronogramas dos Editais nº 02, 03 e 04/2026, bem como retificar os itens abaixo descritos:

1. Alteração dos Cronogramas

No Edital nº 02/2026, Quadro 3 e Anexo II - Cronograma.

No Edital nº 03/2026, Quadro 2 e Anexo II - Cronograma.

No Edital nº 04/2026, Anexo 11 - Cronograma.

Onde se lê:

Encerramento das inscrições	19/05/2026
Análise do mérito	20/05/2026 – 01/06/2026

Leia-se:

Encerramento das inscrições	22/05/2026
Análise do mérito	23/05/2026 – 01/06/2026

2. Retificação dos itens 4.2 dos Editais nº 02 e 03/2026

Onde se lê:

4.2 As inscrições poderão ser realizadas até o dia 19 de maio de 2026 às 23:59.

Leia-se:

4.2 As inscrições poderão ser realizadas até o dia 22 de maio de 2026 às 23:59.

3. Retificação do item 5.1 do Edital nº 04/2026

Onde se lê:

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026 por meio da plataforma <https://editaisgoias.com.br/>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Leia-se:

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 30 de abril de 2026 a 22 de maio de 2026 por meio da plataforma <https://editaisgoias.com.br/>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

4. Retificação dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 dos Editais nº 02 e 03/2026

Onde se lê:

5.1 No ato da inscrição os proponentes deverão entregar o Anexo 1 – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

5.2 O não preenchimento do Anexo 1 incidirá na desclassificação do proponente.

5.3 A não assinatura do documento incidirá na desclassificação do proponente.

Leia-se:

5.1 No ato da inscrição os proponentes deverão preencher o Formulário de inscrição na plataforma editaisgoias.com.br. O Anexo 1 – Ficha de Inscrição é um documento para orientação quanto ao preenchimento.

5.2 O não preenchimento do formulário na plataforma editaisgoias.com.br incidirá na desclassificação do proponente.

Ficam mantidos os demais termos dos Editais nº 02, 03 e 04/2026.

Trindade, 20 de maio de 2.026.



WARLEY LOPES VIEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura